

**PORTARIA Nº 242 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

(Determina Afastamento de Servidores em decorrência do Coronavírus e dá outras providências).

**ROMEU ANTONIO VERDI**, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Seção III do Decreto Municipal 3426 de 23 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Medida Provisória 927 de 22 de março de 2020;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Determinar a férias dos servidores abaixo relacionados, mediante acordo individual de trabalho, conforme Seção III do Decreto Municipal 3426 de 23 de março de 2020, a partir do dia 24 de março de 2020, e a Medida Provisória 927 de 22 de março de 2020, em atendimento as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19):

Nome	Período Aquisitivo	Dias de férias
Valter Cas Galvao	01/10/19 a 30/09/20	16
Angela Beatriz Gadotti	06/10/19 a 05/10/20	16

**Art. 2º** - O período de gozo das referidas férias dar-se-ão a partir do dia **16 de junho de 2020, com término em 01 de julho de 2020.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueada, 05 de junho de 2020.

**ROMEU ANTONIO VERDI**  
**Prefeito Municipal**

Republicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 130 de 17 de junho de 2020, disponível na URL [www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial), conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

**VALKIRIA CALLOVI**  
**Secretária de Governo**